



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 23 de Junho de 2022

Edição Nº: 647

PORTARIA Nº 067/2022

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER A INDICAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, OBJETIVANDO POSTERIOR ALIENAÇÃO ATRAVÉS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, e

Considerando a existência de inúmeros bens móveis de propriedade do Município, classificados como irrecuperáveis ou antieconômicos o que os torna inservíveis para a administração;

Considerando que os valores arrecadados do referido leilão serão revertidos para aquisição de novos bens para atendimento das Secretarias do Município na prestação de serviços a que se destinam;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial, competindo-lhes vistoriar, realizar levantamentos, organizar os bens móveis bem como a prática de todos os atos necessários:

Valdinei de Brito – Presidente

Denir Novais – Secretário

Renata Moreira Ferreira de Castro – Membro

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Município de Cruzmaltina, aos 23 de junho de 2022.

**Natal Casavechia
Prefeito Municipal**